

2.3.20. Havendo empate entre a nota final das Apresentações avaliadas, será realizado o desempate a partir da seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos:

- a) maior nota no critério "originalidade";
- b) maior nota no critério "qualidade técnica";
- c) maior nota no critério "relevância para a cultura local".

2.3.21. A Lista Preliminar de Apresentações Seleccionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos seleccionados, no dia 02/12/2013.

IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

2.3.22. As impugnações aos termos deste edital devem ser protocoladas, na Sede da FCV, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura das inscrições.

2.3.23. Os pedidos de reconsideração sobre o deferimento de inscrições deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 26 e 27/11/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.3.24. A Comissão Organizadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará o indeferimento de inscrição.

2.3.25. Os resultados dos pedidos de reconsideração de indeferimento de inscrição serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 02/12/2013.

2.3.26. Os pedidos de reconsideração sobre o resultado da avaliação da Comissão Julgadora deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 03 e 04/12/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.3.27. A Comissão Julgadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará a nota obtida.

2.3.28. Os resultados dos pedidos de reconsideração de nota serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 09/12/2013.

2.3.29. A Lista Final de Apresentações Seleccionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos seleccionados, no dia 09/12/2013.

PREMIAÇÃO

2.3.30. Todos os responsáveis por inscrição de Apresentações seleccionadas serão contemplados com o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que participem da Mostra de Apresentações.

2.3.31. Para a concessão do valor do Prêmio Cobra Criada será obrigatória a apresentação dos seguintes requisitos por parte do responsável pela inscrição:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Termo de Cessão (Anexo I), no qual o artista ou responsável por grupo deve ceder, em favor da FCV, os direitos autorais da obra;
- c) Apenas em caso de grupo, Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo responsável pela inscrição e pelos demais participantes da produção seleccionada.

2.3.32. Os requisitos para premiação indicados no item 2.3.31 devem ser entregues, também, por responsáveis pelas inscrições de Apresentações classificadas em Cadastro de reserva, para que estejam aptos à convocação em caso de desistência de participantes seleccionados.

2.3.33. O período para entrega destes requisitos é de 10 e 11/12/2013, e deve ser efetuada presencialmente, na Secretaria da FCV, de segunda a sexta, das 09h às 17h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.3.34. O não cumprimento do item 2.3.31 implicará na desistência do participante seleccionado, abrindo precedente para a convocação e premiação de Apresentações em Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

2.3.35. As Apresentações em Cadastro de reserva somente participarão da Mostra de Apresentações e receberão o Prêmio Cobra Criada em caso de desistência de participantes seleccionados, e apenas mediante o prévio cumprimento do item 2.3.31.

2.3.36. Caso a Apresentação em Cadastro de reserva não esteja apta à convocação e premiação, devido o não cumprimento do item 2.3.31, será convocada a Apresentação com classificação imediatamente posterior que tenha cumprido a entrega de requisitos para premiação.

2.3.37. A entrega do valor do Prêmio Cobra Criada aos responsáveis por inscrição de Apresentações seleccionadas será realizada no dia 30/12/2013 na Sede da FCV, no horário de funcionamento da instituição (08h às 18h).

MOSTRA DE APRESENTAÇÕES

2.3.38. A Mostra de Apresentações acontecerá no dia 20/12/2013, em horário a definir, em evento aberto ao público e realizado na Sede da FCV.

2.3.39. A Mostra de Apresentações será composta pelos números musicais seleccionados pela Comissão Julgadora e previamente divulgados.

2.3.40. O não comparecimento na Mostra de Apresentações implicará na desistência do participante seleccionado quanto ao concurso, e, portanto, na consequente desistência em receber a premiação.

CRONOGRAMA

2.3.41. Quadro com cronograma da **Mostra Musical de Talentos do Concurso COBRA CRIADA**:

Item	Período	Local
Divulgação dos integrantes da Comissão Julgadora	01/11	- Sede da FCV
Inscrições	04/11 a 21/11	- Sede da FCV
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	25/11	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Período para Recursos	26/12 e 27/12	- Sede da FCV
Divulgação dos Resultados de Recursos e Lista Preliminar de Seleccionados	02/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Período para Recursos	03/12 e 04/12	- Sede da FCV
Divulgação da Lista Final de Seleccionados	09/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Entrega de Requisitos para Premiação	10 e 11/12	- Sede da FCV
Divulgação dos Habilitados para Apresentação e Premiação	13/12	- Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br
Mostra de Apresentações	20/12	- Sede da FCV
Pagamento das premiações	30/12	- Sede da FCV

2.4. Mostra Pirilampo de Cinema de Animação

INSCRIÇÕES

2.4.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 21/11/2013.

2.4.2. Poderão inscrever-se participantes individuais ou grupos (por meio de responsável).

2.4.3. As inscrições podem ser feitas com vídeos produzidos em quaisquer das linguagens da animação (stop motion, desenho animado 2D, animação mista, entre outras modalidades de animação audiovisual).

2.4.4. Em caso de grupo, o responsável pela inscrição deve obrigatoriamente ser o diretor, roteirista ou criador principal da obra.

2.4.5. Cada responsável por inscrição poderá inscrever-se com um ou mais vídeos (em Fichas de Inscrição separadas), desde que em todas as produções seja respeitado o item 2.4.4.

2.4.6. O participante ou grupo poderá ser seleccionado com um ou mais vídeos, conforme decisão da Comissão Julgadora, recebendo, entretanto, apenas um Prêmio Cobra Criada, mesmo que seja seleccionado com mais de um vídeo animação para a Mostra de Filmes.

2.4.7. O participante ou grupo poderá inscrever-se com vídeos em animação com duração mínima de 30 (trinta) segundos e duração máxima de 2 (dois) minutos.

2.4.8. A Inscrição será realizada por meio da entrega dos Requisitos de Inscrição, que deverão ser entregues na secretaria da Sede da Fundação Curro Velho, de segunda a sexta, das 09h às 14h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.4.9. Serão aceitos os documentos remetidos via correios, desde que sejam recebidos na Fundação Curro Velho até o último dia de inscrições. A FCV não se responsabilizará por atrasos na entrega dos correios ou extravios de correspondência para os candidatos que optarem por esse meio de remessa de documentos, sendo a entrega de documentos por esse meio, e os riscos a ele inerentes, uma opção do candidato.

REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.4.10. No ato da Inscrição deverão ser entregues os seguintes requisitos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida;
- b) Cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina ofertada pela FCV;
- c) CD-Rom ou DVD-Rom contendo o(s) vídeo(s) inscrito(s).

2.4.11. A Ficha de Inscrição para preenchimento (ANEXO VIII) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.4.12. A cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina pode se referir a oficinas ofertadas pela FCV

em qualquer período e linguagem, em nome do responsável pela inscrição (com exceção dos casos de concorrente abaixo de 18 anos de idade, nos quais os documentos de conclusão de oficina devem estar em nome do artista concorrente e não em nome do responsável legal pela inscrição).

2.4.13. O CD-Rom ou DVD-Rom deverá conter os vídeos em animação com os quais se quer concorrer na **Mostra Pirilampo de Cinema de Animação**, que deverão estar gravados em formato Avi ou Mp4 (H.264). Não serão aceitas gravações em outros formatos.

2.4.14. Ao assinar a Ficha de Inscrição o participante ou responsável por grupo aceita e concorda com os termos estabelecidos neste Edital.

2.4.15. Serão desclassificados os concorrentes que apresentarem alguma irregularidade nos requisitos e procedimentos para inscrição.

2.4.16. A Lista de Inscrições Recebidas (discriminando inscrições deferidas e indeferidas, assim como o motivo do indeferimento) será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos concorrentes, no dia 25/11/2013.

SELEÇÃO

2.4.17. A Seleção de participantes ou grupos será realizada por Comissão Julgadora, e será realizada por meio da avaliação dos Fonogramas de Apresentação.

2.4.18. Os critérios gerais adotados pela Comissão Julgadora são os seguintes:

- a) originalidade;
- b) qualidade técnica;
- c) relevância para a cultura local.

2.4.19. Em cada um dos 3 (três) critérios, será atribuída aos Filmes inscritos uma nota de 1 a 10, definida pela Comissão Julgadora. A nota final dos Filmes corresponde à soma das notas em cada critério.

2.4.20. A classificação dos Filmes entre "seleccionados" e "cadastro de reserva" será feita, em ordem decrescente de pontuação, até os limites indicados no item 1.1.3.

2.4.21. Havendo empate entre a nota final dos Filmes avaliados, será realizado o desempate a partir da seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos:

- a) maior nota no critério "originalidade";
- b) maior nota no critério "qualidade técnica";
- c) maior nota no critério "relevância para a cultura local".

2.4.22. A Lista Preliminar de Filmes Seleccionados será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos seleccionados, no dia 02/12/2013.

IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

2.4.23. As impugnações aos termos deste edital devem ser protocoladas, na Sede da FCV, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura das inscrições.

2.4.24. Os pedidos de reconsideração sobre o deferimento de inscrições deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 26 e 27/11/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.4.25. A Comissão Organizadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará o indeferimento de inscrição.

2.4.26. Os resultados dos pedidos de reconsideração de indeferimento de inscrição serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 02/12/2013.

2.4.27. Os pedidos de reconsideração sobre o resultado da avaliação da Comissão Julgadora deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 03 e 04/12/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.4.28. A Comissão Julgadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará a nota obtida.

2.4.29. Os resultados dos pedidos de reconsideração de nota serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 09/12/2013.

2.4.30. A Lista Final de Filmes Seleccionados será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos seleccionados, no dia 09/12/2013.

PREMIAÇÃO

2.4.31. Todos os responsáveis por inscrição de Filmes seleccionados serão contemplados com o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2.4.32. Para a concessão do valor do Prêmio Cobra Criada será obrigatória a apresentação dos seguintes requisitos por parte do responsável pela inscrição:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);